



**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 673  
Em 30 / 09 / 24

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2024

Ofício nº 533/2024/SG

Exmº. Sr.  
**José Márcio Lopes Guedes**  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**Referência: Req nº 500/2024 - SG**  
**Vereador Cido Reis**

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento referenciado acima, informamos que, por tratar-se de obra de médio porte, não é possível sua execução dentro da programação de zeladorias, sendo necessárias análise orçamentária e elaboração de projeto, seguidas de licitação e demais trâmites legais. Por conseguinte, a solicitação foi encaminhada às secretarias competentes para análise e posterior atendimento em consonância com sua capacidade orçamentária.

Aproveitamos a ocasião para informar a esta egrégia Casa Legislativa que a secretaria de Governo criou o “Canal Legislativo: (32) 98456-6742” para atendimento exclusivo dos vereadores. Nosso objetivo é fornecer aos nobres vereadores um meio de comunicação mais ágil para tratar os pedidos de zeladorias, certos de que esta nova ferramenta venha a somar esforços para a construção de uma cidade cada vez melhor para se viver.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**